



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **HEITOR MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA** como responsável pelo fundo fixo do CRQ-XII em Goiânia - GO.

Art. 2º - Estipular o valor do referido fundo fixo em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com prestações de contas mensais.

Art. 3º - Fica estabelecido que o montante do fundo fixo servirá para o pagamento das despesas miúdas de pronto pagamento tais como: fotocópias, selos e outros pequenos gastos urgentes cujos valores não ultrapassem R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), bem como os vales transporte para funcionários e para o uso do próprio CRQ-XII, estes sem limite de valor, mas cujo total mensal não ultrapasse o fundo fixo estipulado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por um período de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência aos interessados.
Cumpra-se.
Goiânia, 12 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. WILSON BOTTER JÚNIOR
Presidente do CRQ-XII

